



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 6/2023

Comissão para estudo e aprimoramento da proposta de alteração no Estatuto da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.015467/2022-56
- Parecer 5/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré (1283260);
- Despacho decisório 6/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1348865);
- Deliberação na 141ª sessão ordinária do CONSUN, em 17/05/2023 (1342464).

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo e aprimoramento da proposta de alteração no Estatuto da UNIR contida no Ofício nº 27/2022/VR-UNIR/REI/UNIR (1162776).

Art. 2º São membros da comissão:

- I - Jeferson Araújo Sodré;
- II - Odirlei Arcangelo Lovo;
- III - Jéssyca Martins de Sena;
- IV - Patrícia Helena dos Santos Carneiro
- V - Marilsa Miranda de Souza
- VI - Heitor Graton Roman

Art. 3º A comissão, em até 60 dias, entregará a proposta de correção de ajustes no estatuto, chamadas de alterações pacificadas.

Art. 4º A proposta com demais alterações no estatuto, como as referentes à pós-graduação, deverão ser entregues em até 180 dias.

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/05/2023, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351565** e o código CRC **0CB133A6**.